



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 430 /2025

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, providencie a instalação de placa de sinalização para vans escolares na entrada dos alunos da U.E Caic Ayrton Senna da Silva localizado na Rua Oliverio Pierotti defronte ao número 5.

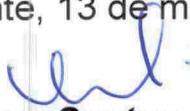
### JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, munícipes, professores e alunos que transitam pela Rua Oliverio Pierotti e identificaram a instalação de placa de sinalização para vans escolares em frente a entrada de alunos na U.E Caic Ayrton Senna da Silva.

A medida se faz necessária, uma vez que não resguarda não só a segurança viária local, mas também a incolumidade física dos alunos que necessitam de um local adequado, seguro e identificado para o embarque e desembarque das vans escolares.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de março de 2025.

  
Wagner Santos Pinheiro

Presidente

